



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO n°107/2022, de 03 de agosto de 2022

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE FERIADO MUNICIPAL NO DIA 05 DE AGOSTO – DIA DE CELEBRAÇÃO DE FUNDAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando que se celebra a fundação do Estado da Paraíba, em 05 de agosto de cada ano, conforme dispõe a Lei Estadual n° 10.601/2015,

Considerando que essa Administração em respeito à histórica data, decide decretar FERIADO nas repartições públicas desta Municipalidade, no próximo dia de 05 de agosto do corrente ano.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **FERIADO** nas repartições públicas deste Município, na próxima sexta-feira, dia 05 de agosto do ano em curso.

Art. 2º - No feriado disposto no artigo 1º deste decreto, funcionarão apenas as Unidades de Saúde: SAMU; POSTO NOTURNO e CENTRO COVID, inclusive, os motoristas vinculados à Secretaria Municipal de Saúde que trabalha em regime de plantões.

Art.3 - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 03 de agosto de 2022.

M. PA
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal